

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº. 439/2021-GP

“Dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, os seguintes membros:

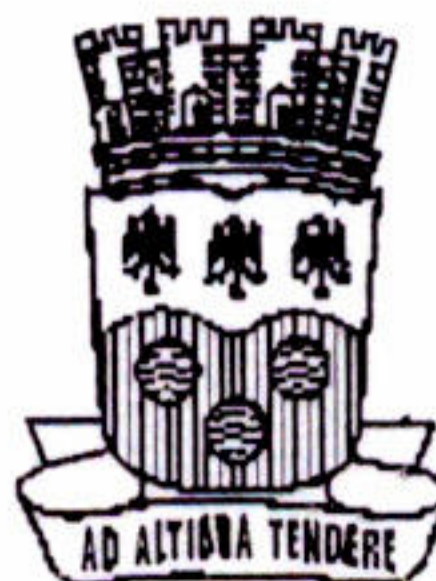
INDICADOS PELOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
VERA LUCIA ALBUQUERQUE SARMENTO CPF: 374.704.504-91	PAULA RAMOS DE ALMEIDA CPF: 074.651.154-00
TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MÉLO CPF: 011.821.384-97	RICARDO COIFMAN CPF: 587.407.594-15

INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
VALERIA CRISTINI DE ARAUJO CPF: 799.955.274-72	RODRIGO DE ASSIS DE ARAUJO MACIEL CPF: 035.406.124-08

521



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES

MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO MACIEL
CPF: 079.989.884-87

SUPLENTES

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE COSTA
CPF: 124.879.964-04

INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES

JOSÉ AMIRTON DE LUCENA JÚNIOR
CPF: 082.825.214-93

SUPLENTES

VANESSA DE MORAES GONÇALVES
CPF: 089.423.354-89

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. **469/2020-GP**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de março de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito